



**PORTARIA GP N.º 033 / 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, portador de CPF nº. 204.068.274-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 06 de janeiro de 2021.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito



**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**


Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos




**TERMO DE POSSE**

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021, na presença do Excelentíssimo senhor prefeito José Luciano Barbosa da Silva e autoridades presentes, compareceu o senhor, HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, brasileiro, o qual é empossado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, símbolo DS-1, deste município, nomeado através da portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 9º, item II, da lei municipal nº 1.782, de 1993, com redação atualizada pela lei municipal de nº 2.008, de 1998, com o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres exigidos pelo aludido cargo. E para constar eu, Maria Rosângela Brito Ferreira Silva, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo senhor prefeito e Secretário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**  
Secretário

**CONFEA CREA**



Filiação  
**LIGIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**  
**HIBERNON ALBUQUERQUE GUNMARATIS**  
Nascimento 14/08/1956 CPF 204.068.274-00 Doc. de Identidade 239307 SSP/AL  
Naturalidade **MACEIO AL**  
Tipo Sangu **A 1**

Título de Eleitor  
**5814491791**

Assinatura do Profissional

PROFANSESP

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**



Crea de Registro  
**CREA-PE**

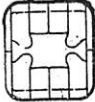
**CREA-PE**  
Registro Crea PE 10357-D



Nome  
**HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**

Data do Registro no Crea-PE  
**01/06/1981**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**



**CONFEA CREA**

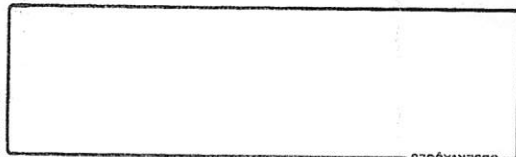
Vale como Documento de Identidade em todo o Território Nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.076 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

**ALAGOAS**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1563038007**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1563038007**

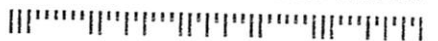
LOCAL **MACEIO, AL**  
DATA EMISSÃO **27/03/2018**  
ASSINATURA DO PORTADOR



Nome **HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**  
FILIAÇÃO **LIGIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE GUNMARATIS**  
CPF **204.068.274-00** DATA NASCIMENTO **14/08/1956**  
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF **239307 SSP AL**  
Nº REGISTRO **019834922710** VALIDADE **14/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO **12/03/1975**  
PERMISSÃO **ALBUQUERQUE**  
LIGIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE GUNMARATIS  
HIBERNON ALBUQUERQUE



57035-090 MACEIO AL  
PONTA VERDE  
EDF ATLANTIDA APT 102  
R. FRANCISCO LARANJEIRAS 225  
HIBERNON C ALBUQUERQUE - 7292  
CDD PONTA VERDE - AL - CTO RECIFE PE 66 (CID/AL)



324192.01986768.000455

Vencimento: 15/10/2020

407

www.unimedmaceio.com.br



SEMPRE VOCE EM FRENTE

**Precisa de uma segunda via?**

Entre no site Unimed Maceio ([www.unimedmaceio.com.br](http://www.unimedmaceio.com.br));  
clique em segunda via de boleto, siga as instruções e imprimir o boleto de forma rápida e segura.



13204181  
13858F

COB

R\$ 01.10.20

COB



BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Bel. Sebastião Cassiano Barros  
Escrivão de 1ª Vara de Família  
e Of. de Reg. Civil do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná  
COMARCA DE Marcos  
MUNICÍPIO DE Marcos  
DISTRITO DE Marcos

Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

CASAMENTO N.º 25.236

CERTIFICO que, à fls. 277 v. do Livro nº 1313 de Registro de Casamentos foi Realizado hoje, o assento do casamento de Nikerson Cavalcanti e Luiza dos Santos Vilas Boas, contraído perante o Juiz de Direito e as testemunhas João de Deus e Maria Sílvia Cavalcanti da Silva.

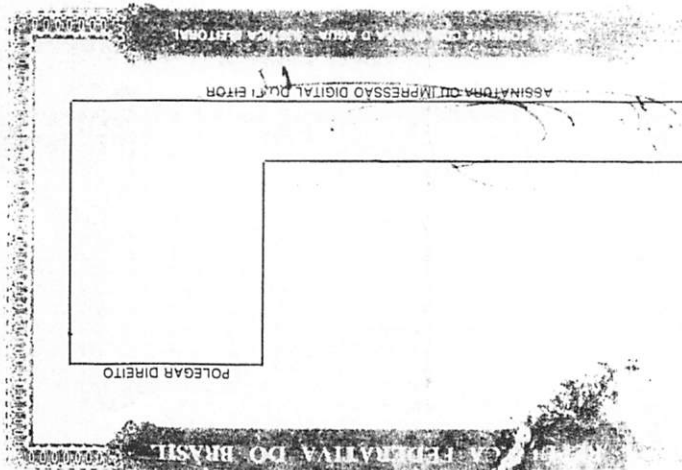
Ele, nascido em Marcos 14 de Agosto de 1956, profissão Func. Estadual, domiciliado em Marcos e residente em Marcos, filho de Nikerson Albuquerque Guimarães, nascido em \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_ e residente \_\_\_\_\_ e de D. Leonor Cavalcanti, nascida em \_\_\_\_\_, domiciliada em \_\_\_\_\_ e residente em \_\_\_\_\_.

Ela, nascida em Marcos 12 de Agosto de 1958, profissão Func. Estadual, domiciliada em Marcos e residente em Marcos, nascida em \_\_\_\_\_, domiciliada em \_\_\_\_\_ e residente em \_\_\_\_\_.

A contraente passa a assinar-se Luiza dos Santos Vilas Boas. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs do Código Civil. — Observações: pelo regime de comunhão parcial

O referido é verdade e dou fé.

Marcos, 22 de Outubro de 1972  
Sebastião Cassiano Barros  
Escrivão de 1ª Vara e Of. de Reg. Civil



TÍTULO ELEITORAL		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
NOME DO ELEITOR			
HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE			
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA
14/08/1956	0058 1449 1791		002
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO	JUIZ ELEITORAL	
MACEIÓ/AL	21/09/2011	[Handwritten Signature]	
SEÇÃO	0182		

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Série 00001-PP

Número 21.088



Retrato Uretrato



*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Nascimento .....

Doc. ....

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Alexandre Marcondes Filho

Loc. Nasc. Alagoinhas - PE

Est. PE Data 14.11.1956

Filiação Dr. Alexandre Marcondes de Albuquerque

Est. Civil solteiro Doc. N.º 121.884

Fls. .... Liv. .... Reg. Civil 121.884

Outro doc. ....

Situação Militar Doc. ....

Naturalizado Dec. N.º " Em " Est. PE

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. N.º ..... Exp. em .....

Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 14.11.56 DRF Alagoinhas

*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário



Electron

**VISA**

Valid only in Brazil / Valido apenas no Brasil

HIBERNON C ALBUQUERQUE  
1106 001 00004548-6

4392 6719 5229 2239  
06/29

**CAIXA**  
CONTA CORRENTE





RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 204.068.274-00	Nome do declarante HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	Telefone	
Endereço RUA FRANCISCO LARANJEIRAS	Número 225	Complemento APT. 401	
Bairro/Distrito PONTA VERDE	CEP 57035-090	Município MACEIO	UF AL

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	160.645,47
IMPOSTO DEVIDO	26.716,79
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	12.669,42
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/06/2020) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	1.583,67
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota) CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	1106
CONTA PARA DÉBITO	00100100245-4

**Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2020 às 11:32:02  
0311294670**

Sr(a) HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 204.068.274-00.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/06/2020, às 11:32:02, é:

34.54.80.15.71 - 05

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.